



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Folha de Irati

EM 15a 22/08/03

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 1984

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **SASE – Serviço de Assistência Social Evangélica**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **SASE – Serviço de Assistência Social Evangélica**, no valor de até R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de agosto de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal